



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## DECRETO Nº. 020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

### PUBLICAÇÃO NO DIA

21 / 02 / 25 Público Presente  
Ato: DECRETO 020/2025  


**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA GUARURAMA DURANTE O CARNAVAL 2025."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MINAS GERAIS, Senhor **André Luís Salgado Xavier**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente definida a mudança de local correspondente ao ponto de táxi, sendo os táxis deslocados para a Praça Guarurama, do nº 78-B (próximo ao trailer do Max) até o nº 116 (frente ao Edifício Gastão de Paula Pires), ao longo do dia e da noite durante os eventos de Carnaval, que se realizarão do dia 28 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Art. 2º. Fica definido que no horário de desfile dos blocos carnavalescos, de 18:00h às 23:00h, os táxis serão deslocados para a Rua Arambaba, em toda sua extensão, lado esquerdo, no sentido do trânsito.

Art. 3º. Os descumprimentos das disposições contidas neste Decreto estão sujeitos a aplicação das sanções previstas no Código de Posturas Municipais.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 18 de fevereiro de 2025.



André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

